



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo Licitatório nº 036/2024

Dispensa de Licitação nº 036/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição do impulsor de partida e realizar o serviço de substituição, no britador, visando atender às necessidades do Programa SC Noroeste.

2. CONTRATADA:

ASW AUTO ELETRICA LTDA, CPNJ nº 32.648.424/0001-53.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do CIMAM a contratação de empresa para aquisição do impulsor de partida e realizar o serviço de substituição, no britador.

Tomou-se como base os orçamentos recebidos na pesquisa de preço. Pode-se verificar que os valores apresentados pela empresa **ASW AUTO ELETRICA LTDA, CPNJ nº 32.648.424/0001-53**, são valores de mercado.

Dessa forma, a proposta de **ASW AUTO ELETRICA LTDA** foi selecionada, apresentando o menor valor, atendendo a todos os requisitos de habilitação exigidos, bem como às demandas específicas do CIMAM.

Considerando que a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso I, autoriza a contratação via dispensa de licitação nos casos de “obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, que envolvam valores inferiores R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023”, é importante destacar que, conforme o § 2º do mesmo artigo, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de Dezembro de 2024.

Lucimar Viero

Diretor de Programa